

Resolução 001/94-CONSEPE

**Dispõe sobre a inclusão da disciplina Manejo e Proteção Florestal no rol de disciplinas eletivas do currículo do Curso de Agronomia do CAV/UDESC.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- 1) o que consta do Processo nº 777/93, originário do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, devidamente analisado pela Câmara de Ensino em reunião de 09.12.1993; e
- 2) deliberação do Plenário deste egrégio Conselho relativa ao referido processo, tomada em sessão de 28.02.1994;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica aprovada a inclusão, a partir do 1º semestre letivo de 1994, da disciplina MANEJO E PROTEÇÃO FLORESTAL (SIGLA-OPROF), com 4 créditos (60 horas-aula), no rol de disciplinas eletivas do currículo do Curso de Agronomia d o Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Parágrafo Único - A referida disciplina terá como pré--requisito a disciplina Silvicultura Geral e sua ementa será a seguinte

**MANEJO E PROTEÇÃO FLORESTAL:**

Desenvolvimento do manejo florestal, produção sustentada e uso múltiplos. Estudo do crescimento da floresta. Regulação de florestas equiâneas. Determinação da rotação. Regulação de florestas inequiâneas. Determinação do corte. Avaliação florestal. Avaliação de terras e povoamentos florestais. Avaliação de povoamentos na idade de corte. Avaliação da árvore. Avaliação de danos na floresta . Avaliação de projetos em manejo florestal. Técnicas analíticas em manejo florestal. Incêndios florestais. Conservação de recursos naturais renováveis. Parques e recreação. Arborização. Manejo de bacias hidrográficas e fauna silvestre. Patologia e entomologia florestal.

Art. 2º - A presente Resolução altera o item 'b' do Art. 1º da Resolução nº 004/90-CONSEPE.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 1994.

Prof. Rogério Braz da Silva  
Presidente